



Associação Brasileira de Municípios

Ata nº 1 do Convite nº 1/2015

Aos dez dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, às 14:30h, na sede a ABM, conforme previsto no preâmbulo do convite nº 1/2015, procedeu-se a abertura dos envelopes.

Foi recepcionado, tempestivamente, o envelope da empresa: **Vox Soluções Tecnológicas LTDA - ME**, CNPJ nº 14.199.613/0001-04. Nenhum outro envelope foi recepcionado.

Nenhuma empresa credenciou-se.

Procedeu-se a abertura dos envelopes e a empresa restou inabilitada, por ausência dos documentos abaixo elencados:

- Itens: 7.3.1 alínea "c"; 7.3.2 alínea "a" e 7.3.3 alínea "a".

Inaplicável o 7.8 do edital, em decorrência da ausência do documento elencado 7.3.2 alínea "a".

Inaplicável o 10 do Edital pela empresa não ter representante credenciado. Encerra-se a presente seção, encerrando-se o procedimento.

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações